

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 035/2025- FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Decreto:001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de material permanente (mobiliários e equipamentos) necessários para estruturação da farmácia municipal no âmbito da Atenção Primária à Saúde com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (QUALIFAR-SUS), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Eixo estrutura do Qualifar-SUS destina recursos financeiros para estruturação dos serviços e ações da Assistência Farmacêutica, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica, considerando a área física, os equipamentos, os mobiliários e os recursos humanos. O Programa prevê recursos de investimento para estruturação da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica aos municípios habilitados.

A Portaria GM/MS Nº 5.49, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024, habilita 428 municípios a receber recursos financeiros destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS, no qual o município de Xinguara foi contemplado com valor de R\$ 60.816,00.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes são necessários para as perfeitas condições de atendimento ao público alvo dos serviços prestados pela Assistência Farmacêutica. Com a aquisição dos itens descritos abaixo, visamos adequar os ambientes de trabalho dos servidores e qualificar os atendimentos aos usuários SUS da Rede Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	10	Cadeira para escritório: Especificação com 4 pés fixa palito, tubo 7/8. Estofada em espuma injetada de 35 mm de espessura, interligados por lâmina interna, revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi, ponteira antiderrapante. Cor preta.
02	04	Central de Ar Condicionado 9000 BTUS: Especificação split de 9000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 Meses
03	06	Armário Vitrine com Porta, Estante para Medicamentos: Especificações Com 02 portas em aço, confeccionado em material de ferro pintado, com laterais de vidro.
04	01	Computador Portátil, notebook: Especificações Intel i3 13a geração ou superior, 8GB RAM, 256SSD, Full HD, Windows 11
05	04	Computador (Desktop Básico): Especificações Processador Intel Pentium LGA 1700, SSD 240GB (marcas: Kingston, WD western digital, Samsung, XPG, SanDisk, Seagate ou Adata), RAM 16GB (marcas de RAM: Kingston, Xpg, Cosair, Samsung, ou G.Skill); Placa mãe (marcas de placa mãe: Asus, Asrock, GigaByte, MSI); Monitor Widescreen 21.5" (marcas de monitores: Asus, LG, Philips, Samsung, AOC, HP ou Dell); combo Teclado e Mouse resistente a derramamentos líquidos (marcas de teclados e mouses: Logitech, Hp, Dell, Philips, Lenovo ou Microsoft); fonte ATX PFC Ativo BIVOLT Automático, Filtro de linha c/ protetor contra surtos elétricos - DPS.
06	06	Longarinas 03 lugares: Especificação modelo secretária, em material em polipropileno: Assento: L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em longarina com 3 lugares; Assento e Encosto colorido; Estrutura:

		<p>Tubo oblongo preto;</p>
07	03	<p>Bebedouros: Especificação de coluna, elétrico, refrigerado por compressor, cor branca, tipo de água natural e gelada, com ajuste de temperatura de água, torneiras com fluxo contínuo e controlado, com bandeja de água removível, com reservatório de água gelada de pelo menos 1,5 litro, com suporte de galão de 20 litros, silencioso, aprovado pelo INMETRO, alimentação 127v ou bivolt, torneira para bebedouro no formato padrão e garantia de no mínimo um ano.</p>
08	10	<p>Mesas para escritório: Especificação : Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza</p>
09	02	<p>Impressoras Laser Comum: Especificações que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e officio; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir

os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 06 de março de 2025.



Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025

Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025